



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 577/2013

São Luís, 6 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº. 103/2012, de 20/08/2012, oriundo da Diretoria do Foro Astolfo Serra, bem como o Memo nº. 07/2013, de 15/05/2013, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constantes dos documentos nºs. 01 e 03 do PA nº. 5217/2012, relacionados à conduta do servidor Humberto Leite de Carvalho,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 97/2012, de 15 de fevereiro de 2012, considerando ainda as alterações posteriores da Portaria GP Nº 337/2012 e da Portaria GP Nº 173/2013, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 06/06/2013 15:53:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9FA2F6EBEB.92D5310202.D25DD84AE1.316B6F0D60

/dml